



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 1/4

LEI Nº 1454/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 371.394,84 (trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.176.	TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU		
206 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.806,87
266 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
291 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.875,87
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
300 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.872,10
88.000.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
88.001.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
88.001.28.843.3301.2.059.	Resgate da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR		
440 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		25.940,00

Total Suplementação: 371.394,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 2/4

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio		
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran		
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação		
57 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110,00
03.005.04.122.0300.2.122.	Divisão do DETRAN		
63 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.932,00
03.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
03.007.04.122.0300.2.203.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
68 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		981,86
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
70 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
73 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
76 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.975,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria		
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças		
83 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
85 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
89 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras		
93 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.220,75
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
111 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
115 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.168.	Serviço de Atendimento Integral a Família-PAIF		
326 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		7.875,87
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 3/4

09.001.20.541.3101.2.103. 348 - 3.3.90.39.00.00	Coleta de lixo na Zona Rural 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.662,25
09.001.20.608.3101.2.056. 349 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Viveiro Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.267,42
354 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.207,50
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
389 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.103,75
390 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.576,98
12.001.27.813.3401.2.033. 395 - 3.3.90.30.00.00	Departamento de Cultura 01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.303,75
12.001.27.813.3401.2.034. 398 - 3.1.90.11.00.00	Departamento de Esportes 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
399 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
12.001.27.813.3401.2.163. 408 - 3.3.90.14.00.00	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.664,50
411 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.103,75
412 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.552,40
13.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112 415 - 3.3.90.30.00.00	Divisão de Projetos e Convênios 01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.220,75
416 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	7.327,81
14.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.143 423 - 3.1.90.11.00.00	Departamento de Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	12.960,15
424 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.414,60
14.001.18.541.1801.2.196 433 - 3.1.90.11.00.00	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	79.933,75
Total Redução:		371.394,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

30/10/2024

Pág. 4/4

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná, em 30/10/2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 1/2

LEI Nº 1455/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 84.154,40 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
559 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.684,92
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
482 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.469,48

Total Suplementação: 84.154,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1494	54.684,92
Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte: 1051	29.469,48

Total da Receita: 84.154,40

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná, em 30/10/2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI N.º 1456/2024.

30 de Outubro de 2024

SÚMULA: Altera o art. 16 da Lei Municipal n.º 1355/2023 e dá outras disposições.

Art. 1º Fica alterado o art. 16 da Lei Municipal n.º 1355/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os representantes não-governamentais serão eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo: I - 05 (cinco) representantes das organizações da sociedade civil, que atuem no atendimento, promoção, defesa, garantia de direitos e/ou de apoio as crianças e adolescentes, às entidades e/ou órgãos de atendimento da criança e adolescente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 1/3

DECRETO Nº 78/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1454/2024, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2024, no valor de R\$ 371.394,84 (trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.176.	TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU	
206 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.806,87
266 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.000.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.875,87
291 - 3.1.90.11.00.00	PESSOAL CIVIL	
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar	
300 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	27.872,10
	PESSOAL CIVIL	
88.000.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.00.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
88.001.28.843.3301.2.059.	Resgate da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR	
440 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	25.940,00
	RESGATADO	

Total Suplementação: 371.394,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 2/3

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio		
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran		
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação		
57 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.110,00
03.005.04.122.0300.2.122.	Divisão do DETRAN		
63 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.932,00
03.007.00.000.0000.0.000.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
03.007.04.122.0300.2.203.	Departamento de Almoxarifado Municipal		
68 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		981,86
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade		
04.001.04.123.0400.2.011.	Departamento de Contabilidade		
70 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
73 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
76 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.975,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria		
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças		
83 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização		
85 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação		
04.004.04.122.0300.2.117.	Departamento de Licitação		
89 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras		
93 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.220,75
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.1501.2.015.	Atividades da Divisão de Limpeza Pública		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
111 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
115 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.002.08.244.0803.2.168.	Serviço de Atendimento Integral a Família-PAIF		
326 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		7.875,87
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

30/10/2024

Pág. 3/3

09.001.20.541.3101.2.103. 348 - 3.3.90.39.00.00	Coleta de lixo na Zona Rural 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção do Viveiro Municipal	6.662,25
09.001.20.608.3101.2.056. 349 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.267,42
354 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	22.207,50
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	11.103,75
389 - 3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Departamento de Cultura	2.576,98
390 - 3.3.90.36.00.00		
12.001.27.813.3401.2.033. 395 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO Departamento de Esportes	1.303,75
12.001.27.813.3401.2.034. 398 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
399 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
12.001.27.813.3401.2.163. 408 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.664,50
411 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.103,75
412 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.552,40
13.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.112 415- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.220,75
416- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	7.327,81
14.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.143 423- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	12.960,15
424- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.414,60
14.001.18.541.1801.2.196 433- 3.1.90.11.00.00	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	79.933,75
Total Redução:		371.394,84

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (30/10/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2024

** Elotech **
30/10/2024
Pág. 1/2

DECRETO Nº 79/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1455/2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o Exercício de 2024, no valor de até R\$ 84.154,40 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarentacentavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
559 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.684,92
07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
482 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.469,48

Total Suplementação: 84.154,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1494	54.684,92
Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000	Fonte: 1051	29.469,48

Total da Receita: 84.154,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná, em 30/10/2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/2024

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.475,70 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 30/10/2024 as 18:00

Até 05/11/2024 as 07:59

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 05/11/2024 as 08:00

Até 05/11/2024 as 14:00

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 19/2024, conforme segue:

RESULTADO

37.673.034/0001-57 * MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	2	Unidade	REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO "FROSTFREE" DE 410L - LINHA DOMÉSTICA: DESCRIÇÃO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema anti-transpirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo	MIDEA MDRT580	R\$2.939,99	R\$5.879,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
--	--	--	--	--	--	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 5.879,98**

52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	2	Unidade	BALANÇA DIGITAL DE MÍNIMO 30KG – LINHA COMERCIAL: DESCRIÇÃO Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. LOCAL Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 275 mm; Profundidade mínima: 285 mm; Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). CARACTERÍSTICAS Selo e lacre de calibração do INMETRO. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. Voltagem: 110V ou 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	LIDER LD230 LIGHT	R\$670,00	R\$1.340,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 1.340,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

43.075.236/0003-61 - P A P AR CONDICIONADO LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	2	Unidade	CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS: Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU's Capacidade total de refrigeração BTUs 18.000, Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Frio, Cor Branco ENCE e Selo Procel Tipo A, Comando total das operações no controle remoto (Display digital), Consumo aproximado de 1100W com, compressor Rotativo, Filtro Anti - ácaro, anti - fungo e anti-bactérias, Vazão de ar mínimo 800 m³/h, Funções Sleep e Swing, Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23cm. Voltagem 220 V.	AGRATT O INVERTE R LC	R\$3.247,03	R\$6.494,06

Quantidade de Itens: 1 Total da Empresa: R\$ 6.494,06

47.646.580/0001-52 - FRANIELE ELETRO LTDA							
Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	2	Unidade	LAVADORA DE ROUPA DE 11 KG – LINHA DOMÉSTICA: DESCRIÇÃO Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. LOCAL Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos Dispenser para sabão Dispenser para amaciante Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).	COLORMA Q LCA12	R\$1.580,00	R\$3.160,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V ou 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
--	--	--	--	--	--	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 3.160,00

29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1	2	Unidade	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM 1 CÂMARA Descrição Forno industrial com pés, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural com porta de vidro de abertura integral, e com queimador dotado de dispositivo "supervisor de chama". Dimensões e tolerâncias Dimensões Largura mínima interna: 800 mm Profundidade mínima interna: 600 mm Altura mínima interna: 270 mm Altura do piso interno (pedra): 1000 mm +/- 100 mm Capacidade de combustão e características dos queimadores O forno deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP" Queimador tubular em forma de "U", com capacidade de queima de 1.060 g/h. Torneira de controle tipo industrial de variação contínua, com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado e identificação de intensidade das chamas (fechado / mínimo / máximo). Bico (s) injetore(s) de rosca grossa. Regulador (es) de entrada de ar para o injetor. Pressão de trabalho: 2,8 kPa. (Conforme Termo de Referência)	VENANCIO FIRI90	R\$1.733,98	R\$3.467,96
6	1	2	Unidade	FREEZER VERTICAL 500L – LINHA COMERCIAL: Freezer Vertical Comercial 500L. E CARACTERÍSTICAS GERAIS Capacidade total (volume interno): mínima de quinhentos (500) litros. Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frost free" (que não precisa descongelamento manual).	GELOPAR GPC57	R\$5.693,82	R\$11.387,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Gabinete com 1 ou duas (2) portas bipartidas. No último caso, as portas devem ser dispostas de modo superior e inferior, com ambos os compartimentos de igual volume. Faixa de temperatura de operação de -12°C a -20°C. Largura máxima do freezer: 80 cm. 5 3.1.1.6 Comprimento máximo: 90 cm. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste freezer é de 0,80m (80 cm). (Conforme Termo de Referência)			
8	1	2	Unidade	LIQUIDIFICADOR SEMI - INDUSTRIAL -2 LITROS: DESCRIÇÃO: Liquidificador semi industrial de 2 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos. Copo com capacidade útil de 2 litros. Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente.	JL COLOMB O 1204	R\$447,09	R\$894,18

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 15.749,78

18.770.897/0001-06 - V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	2	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS: Descrição Fogão industrial, sem forno, com 3 bocas, baixa pressão, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo), com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Dimensões e tolerâncias Dimensões do corpo: Altura: 800 mm (+/- 10mm); Largura: 1070 mm (+/- 15mm); Profundidade: 490 (+/- 50mm). Dimensões mínimas da grelha: 300 mm x 300 mm. Obs: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300mm. Dimensões dos queimadores: Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 85mm +/- 10mm Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/-10mm.	MR FOGOES 310330 ST	R\$1.494,00	R\$2.988,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				Capacidade de combustão e características dos queimadores 2 queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chama. 1 queimador simples tipo "cachimbo" com capacidade de combustão de 300g/hora de GLP, dotado de espalhador de chama. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8 x 3/8, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador (conjugado) deve possuir 2 torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechada, assim como identificação de intensidade das chamas. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Pressão de trabalho: 2,8kPa. (Conforme Termo de Referência)			
--	--	--	--	---	--	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 2.988,00

Total: R\$ 35.611,82

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
3	1	3	Unidade	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – LINHA DOMÉSTICA: DESCRIÇÃO · Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). LOCAL · Refeitório, pátio coberto, circulação. DIMENSÕES E CAPACIDADE · Altura máxima: 625 mm; · Largura máxima: 465 mm; · Profundidade máxima: 490 mm; · Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. CARACTERÍSTICAS · Pia em aço inox polido. · Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. · Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. · Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. · Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). · Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. · Reservatório de água em aço inox AISI 304. · Serpentina externa com isolamento térmico. · Previsões para limpeza, higienização e dreno. · Mangueiras atóxicas. · Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. · Gás refrigerante R600a ou R134a. · Dreno para limpeza da cuba. · Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. · Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perforantes de modo a não causar acidentes. · A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V ou 220V, conforme demanda. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com	FRACASSADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				indicação da voltagem. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	
--	--	--	--	---	--

Grandes Rios, 24 de outubro de 2024.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 19/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, no valor de R\$ 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais);**
2. **FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);**
3. **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, no valor de R\$ 5.879,98 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);**
4. **P A P AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 43.075.246/0003-61, no valor de R\$ 6.494,06 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos);**
5. **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.843.035/0001-74, no valor de R\$ 15.749,78 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).**
6. **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.770.897/0001-06, no valor de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**

Grandes Rios/PR, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 19/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.496.119/0001-09, no valor de R\$ 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais);
2. **FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ: 47.646.580/0001-52, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais);
3. **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 37.673.034/0001-57, no valor de R\$ 5.879,98 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);
4. **P A P AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: 43.075.246/0003-61, no valor de R\$ 6.494,06 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos);
5. **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 29.843.035/0001-74, no valor de R\$ 15.749,78 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
6. **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.770.897/0001-06, no valor de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01 Quadra 18 Lote M02 Box 05, Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra - ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.673.034/0001-57.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.879,98 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala 04, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.496.119/0001-09.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: P A P AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Primeira Avenida, nº 26, Pavimento Segundo, Sala 105, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra - ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.075.246/0003-61.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.494,06 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Casa A, Centro, na cidade de Goioxim - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.770.897/0001-06.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Machado, nº 143, Centro, na cidade de Balneário Barrado Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.646.580/0001-52.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIA DEMANDA PAR/FNDE DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE EMENDAS NºS: 202003215-5 E 202004024-5, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS-PR, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Fritz Spernau, nº 1000, Galpão 01, Bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.843.035/0001-74.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.749,78 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

526	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	805
527	06.004.12.361.1201.1058.4.4.90.52.00.00	1103
528	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	806
529	06.004.12.361.1201.1059.4.4.90.52.00.00	1103

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de outubro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 30 de Outubro de 2024

Edição Nº: 3140



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 30 de Outubro de 2024, com Ata nº 010.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS – Deliberação: CEAS 59/2023, no valor de R\$ 75.000,00;

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência– Deliberação: CEAS 28/2024, no valor de R\$ 126.000,00;

Art. 3º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Setembro de 2024 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 30 de Outubro de 2024.

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172